

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CATINGUEIRA**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

#### FONTE DE RECURSO E DOTACÃO

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 SERVIÇOS DE**

**ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 33.658,70 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.777,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta Sete Reais).

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26**.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -**



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 3

**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.735,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.392,10 (Cento e Vinte Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 4

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

### **FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009 2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS -**

**ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 132.428,50 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N.º 05/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n.º 3.555/2000.

### **FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1009**



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 5

**2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.554,50 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 05/02/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)